



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) TERMO CIRCUNSTANCIADO, processo nº 0001595-72.2018.8.24.0062, distribuído para o Juízo da 2ª Vara da Comarca de São João Batista e no qual figuram, como AUTORID. POL., POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.294/0001-00 e, como AUTOR FATO, FERNANDO ZILTO ZUNINO - CPF: 035.478.659-80 e, como Interessado(s), TATIANA SPINDOLA - CPF: 093.976.589-64, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, HELENA PRISCILA BATISTA PAES - CPF: 066.450.869-38, MARIA ZUNINO SILVEIRA - CPF: 833.908.989-72, constam os seguintes eventos: em 28/09/2018 16:02:16, Distribuído por sorteio (SAJ); em 28/09/2018 16:07:21, Importação de Arquivos Multimídia - Importação de Arquivos Multimídia Data: 28/09/2018 Hora 16:00 Local: Sala Padrão Situação: Importada; em 28/09/2018 16:17:10, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 01/10/2018 14:33:20, Juntada de documento; em 01/10/2018 14:34:57, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 01/10/2018 17:41:36, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 05/10/2018 11:46:52, Juntada; em 05/10/2018 15:03:11, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WSJS.18.20004145-0 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/10/2018 14:34 ; em 11/10/2018 12:08:00, Audiência Designada - SAJ - Preliminar Data: 15/10/2018 Hora 13:00 Local: JECRIME Situação: Realizada; em 16/10/2018 19:17:20, Mero expediente - SAJ - "Vistos etc. Aguarde-se o prazo com o processo arquivado, voltando naquela data ou, quando da representação/queixa. Decorrido o prazo sem manifestação da vítima, dê-se vista ao Ministério Público e após façam os autos conclusos para sentença de extinção da punibilidade. Presentes intimados. Intime-se o Ministério Público."; em 01/11/2018 11:18:27, Importação de Arquivos Multimídia - Importação de Arquivos Multimídia Data: 05/11/2018 Hora 13:00 Local: Sala Padrão Situação: Importada; em 01/11/2018 11:25:32, Expedido termo - Genérico - Termo de Importação; em 05/11/2018 18:45:39, documento digitalizado; em 06/11/2018 15:43:07, Juntada de documento - Nº Protocolo: DSJS.18.00005352-5 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 16/10/2018 16:48 Complemento: DP de Major Gercino/SC ; em 06/11/2018 15:43:07, Apresentação de documentos - Nº Protocolo: DSJS.18.00005352-5 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 16/10/2018 16:48 Complemento: DP de Major Gercino/SC ; em 14/11/2018 12:21:51, Juntada petição de manifestação ministerial - Nº Protocolo: DSJS.18.00005829-4 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 09/11/2018 15:39 Complemento: Juntada de documentos. DP-SJB. ; em 14/11/2018 12:21:52, Apresentação de documentos - Nº Protocolo: DSJS.18.00005829-4 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 09/11/2018 15:39 Complemento: Juntada de documentos. DP-SJB. ; em 24/11/2018 23:02:20, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/03/2019 devido à alteração da tabela de feriados; em 15/03/2019 14:44:41, Certidão emitida - Decurso de Prazo - Genérico; em 15/03/2019 14:45:38, Conclusos para sentença; em 25/03/2019 20:08:12, Extinta a punibilidade por decadência ou preempção - declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) autor(es) do(s) fato(s) Fernando Zilto Zunino em relação ao(s) fato(s) delituoso(s) acima mencionado(s). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público, sendo dispensada a intimação do autor do fato, nos termos do enunciado 105 do FONAJE. Transitada em julgado, archive-se. - tipo 1; em 25/03/2019 20:08:20, Certificado a publicação e registro da sentença; em 25/03/2019 20:08:24, Certidão emitida - CERTIFICO que a sentença proferida foi publicada e registrada nesta data.; em 26/03/2019 16:03:24, Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público - Encaminhamento os presentes autos para intimação do Ministério Público.; em 26/03/2019 16:03:47, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 26/03/2019 17:24:10, Juntada; em 10/07/2019 17:03:56, Transitado em julgado - CERTIFICO para os devidos fins que a sentença retro transitou em julgado.; em 10/07/2019 17:10:39, Arquivado Definitivamente; em 10/07/2019 17:10:50, Certidão emitida - Arquivamento - Artigo 327 - Código de Normas CGJ; em 15/04/2024 16:54:20, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 15/04/2024 17:00:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: FERNANDO ZILTO ZUNINO. Justiça gratuita: Não requerida.; em 15/04/2024 17:00:50, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte FERNANDO ZILTO ZUNINO - EXCLUÍDA. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Dano, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL e DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 00015957220188240062

Número da Certidão: 320679

Código de Segurança: 05a6889f

Data de geração: 15/04/2024 17:02:14



